

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Exm<sup>o</sup>(a)s Senhores (as) Deputados (as) Municipais; Presidentes de Junta de Freguesia Presidentes de União de Freguesia

L

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência Proc.º 009. Reg.º EXP. 887

Data 09/02/2024

c.º 009. 09/02/2

Assunto: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal-2024

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 30.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no nº.1 do artº. 16º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convoco V. Ex.ª como Membro desta Assembleia, a compareçer no dia 17 de fevereiro do ano em curso, pelas 20:30 horas, no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, para a realização da sessão em epígrafe, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Período Preliminar ao Período Antes da Ordem do Dia (nº 1 e 2 do artº 24º e artº 38º do Regimento):
  - a) Informações gerais e expediente:
- 2. Período Antes da Ordem do Dia (artº 24º e 38º do Regimento);
- 3. Período da Ordem do Dia (artº 25º e 39º do Regimento):
  - a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o nº. 2, alínea c), do Artº. 25º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – para CONHECIMENTO:
  - b) 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para APROVAÇÃO;
  - c) Abertura de Procedimentos Concursais para Cargos de Direção Intermédia de 2º. e 3º. Grau para APROVAÇÃO:
  - d) Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro de 2012 Artigo 15.º Declarações 2023 para CONHECIMENTO;
  - e) Relatório de Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato, referente ao 4º Trimestre de 2023 para **CONHECIMENTO**;
  - f) Revogação parcial do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé, por aplicação do SIMPLEX Urbanístico, nos termos do artigo 3.º do DL n.º 10/2024, de 8 de janeiro, especificamente a nova redação do n.º 3 e do n.º 6 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – para APROVAÇÃO.;
  - g) Plano Municipal para a Infância e Juventude de Alfândega da Fé 2024-2027 para APROVAÇÃO;
  - h) Aprovação de Relatório de Execução e Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a igualdade e Não Descriminação (PMIND) de Alfândega da Fé - para CONHECIMENTO;
  - Relatório Anual de Atividades e Avaliação de 2023, da CPCJ de Alfândega da Fé para CONHECIMENTO;
- 4. Período de Intervenção do Público (artº 22º e 41º do Regimento)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Carlos Alberto Silva Brás)